



ANEXO I
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1. CONSECUÇÃO DO OBJETO

1.1 Resultados e Indicadores

Metas	Resultados esperados	Resultados Obtidos
- Oferecer aos atletas infraestrutura adequada à prática do tênis em alto rendimento, disponibilizando materiais de qualidade e recursos humanos capacitados no mercado, elevando sua posição no ranking nacional.	A. Oferecer aos atletas infraestrutura adequada, disponibilizando materiais de qualidade e recursos humanos capacitados, possibilitando melhora do ranking.	Os atletas foram treinados no Clube Marapendi (RJ) com quadras e infraestrutura própria para a modalidade.
- Manter uma equipe técnica multidisciplinar de treinamento para a preparação dos atletas para possibilitar a melhor preparação para participação no Circuito Mundial;	A. Manter uma equipe técnica multidisciplinar para preparação dos atletas.	Foi oferecida aos atletas uma equipe formada por: treinador da modalidade de tênis, preparador físico, fisioterapeuta e psicólogo, a fim de que pudessem ter melhor preparo para as competições.
- Participação de 03 (três) atletas no projeto;	A. Treinar 03 atletas pelo projeto.	Foram atendidos 03 atletas pelo projeto.
- Melhor o ranking dos atletas participantes em 20% em relação à classificação do ano de 2013	A. Melhorar o ranking dos atletas participantes em 20% em relação à classificação do ano de 2013.	Todos os atletas tiveram melhora na pontuação e no ranking mundial.



1.2 Principais Indicadores

Indicadores de Processo	Descrição da Evolução	Observação
Indicadores das Metas Qualitativas		
1. Fotos e relatórios de execução.	100% cumpridas.	Documentos anexos à prestação de contas final
2. Contrato de prestação de serviços para membros da equipe técnica.	100% cumpridos.	
Indicadores das Metas Qualitativas		
1. Relação dos atletas beneficiados.	100% cumpridos.	Documentos anexos à prestação de contas final
2. Ranking final de 2014 em comparação com ano de 2013.	100% cumpridos.	Anexo A

1.3 Acessibilidade para pessoas idosas e portadores de deficiência

Apesar de não atender idosos e pessoas com deficiência (PCD) como público-alvo, o projeto proporciona condições de acessibilidade para estes, com base no art. 16 do decreto 6.180/07.

2. COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

Anexo a esta prestação de contas final, encaminhamos fotos e relatórios das ações desenvolvidas pelo projeto.

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

Com referência às Estratégias de Ação, ao Cronograma de Execução Física e ao Orçamento Analítico, temos a comentar:

➤ ATIVIDADE FIM

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Todos os atletas bolsistas receberam o auxílio programado desde o 1º mês de execução do projeto.

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

A contratação dos recursos humanos do projeto foi aprovada através da CLT.



No início do projeto os profissionais contratados tiveram problemas com a emissão da carteira de Trabalho ou com a emissão do PIS.

Desta forma, nos 03 (três) primeiros meses de execução os profissionais foram contratados através de RPA, sem infringir a legislação trabalhista nem afetando a execução do projeto.

3 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As placas de identificação de quadra foram produzidas conforme o programado pelo projeto e instaladas como determinado no Plano Básico de Divulgação de Identidade Visual.

Também tivemos a Assessoria de Imprensa contratada desde o início, conforme relatórios apresentados em anexo.

4 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O calendário de eventos programa para o período teve a seguinte programação:

➤ TORNEIO 01

- 19 a 25 de maio de 2014 - Qualificatório Roland Garros (Paris - França);
- 26 de maio a 08 de junho de 2014 - Roland Garros (Paris - França) - GRAND SLAM.

Neste evento somente o atleta viajou, sendo utilizada somente uma passagem aérea das duas inicialmente programadas.

➤ TORNEIO 02

- 16 a 22 de junho de 2014 - Qualificatório Wimbledon (Londres - Inglaterra);
- 23 de junho a 06 de julho de 2014 - Wimbledon (Londres - Inglaterra) - GRAND SLAM.

Não houve execução desta despesa, porque o atleta permaneceu na Europa em sua viagem para o evento na França (Roland Garros), não retornando ao Brasil. Por isso, não foi executada esta despesa.

➤ TORNEIO 03

- 18 a 24 de agosto de 2014 - Qualificatório Estados Unidos (New York – Estados Unidos);
- 25 de agosto a 08 de setembro de 2014 - Aberto dos Estados Unidos (New York – Estados Unidos) - GRAND SLAM.



As passagens aéreas foram utilizadas conforme programado: o atleta e o treinador viajaram para este evento.

➤ TORNEIO 04

- 03 a 09 de novembro de 2014 – Challenger de Bogotá (Bogotá – Colômbia);
- 10 a 16 de novembro de 2014 – Challenger de Guayaquil (Guayaquil – Equador);
- 17 a 23 de novembro de 2014 – Challenger de Lima (Lima – Peru).

A passagem aérea foi utilizada conforme programado: o atleta viajou para este evento.

➤ TORNEIO 05

- 12 a 18 de janeiro de 2015 – Qualificatório do Aberto da Austrália (Melbourne - Austrália).
- 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015 - Aberto da Austrália (Melbourne - Austrália) - GRAND SLAM.

As passagens aéreas foram utilizadas conforme programado: o atleta e o treinador viajaram para este evento.

➤ TORNEIO 06

- 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015 – Aberto do Equador (Quito - Equador).

A passagem aérea foi utilizada conforme programado: o atleta viajou para este evento.

5 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para os eventos programados temos os seguintes comentários:

➤ TORNEIO 01

- 19 a 25 de maio de 2014 - Qualificatório Roland Garros (Paris - França)
- 26 de maio a 08 de junho de 2014 - Roland Garros (Paris - França) - GRAND SLAM

Neste evento somente o atleta viajou, utilizando as 21 (vinte e uma) diárias programadas.

➤ TORNEIO 02

- 16 a 22 de junho de 2014 - Qualificatório Wimbledon (Londres - Inglaterra)
- 23 de junho a 06 de julho de 2014 - Wimbledon (Londres - Inglaterra) - GRAND SLAM



Neste evento somente o atleta viajou, utilizando as 21 (vinte e uma) diárias programadas.

➤ TORNEIO 03

- 18 a 24 de agosto de 2014 - Qualificatório Estados Unidos (New York – Estados Unidos)

- 25 de agosto a 08 de setembro de 2014 - Aberto dos Estados Unidos (New York – Estados Unidos) - GRAND SLAM

Neste evento o atleta e o treinador viajaram, porém foram utilizadas menos diárias do que as anteriormente programadas. Cada pessoa utilizou somente 13 (treze) diárias.

➤ TORNEIO 04

- 03 a 09 de novembro de 2014 – Challenger de Bogotá (Bogotá – Colômbia);

- 10 a 16 de novembro de 2014 – Challenger de Guayaquil (Guayaquil – Equador);

- 17 a 23 de novembro de 2014 – Challenger de Lima (Lima – Peru).

Neste evento somente o atleta viajou, utilizando as 07 (sete) diárias programadas.

➤ TORNEIO 05

- 12 a 18 de janeiro de 2015 – Qualificatório do Aberto da Austrália (Melbourne - Austrália)

- 19 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015 - Aberto da Austrália (Melbourne - Austrália) - GRAND SLAM

Neste evento o atleta e o treinador viajaram. Ou seja, foram utilizadas 21 (vinte e uma) diárias por cada pessoa.

➤ TORNEIO 06

- 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015 – Aberto do Equador (Quito - Equador).

Neste evento somente o atleta viajou, utilizando as 07 (sete) diárias programadas.

6 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

No primeiro remanejamento foi solicitada a alteração de local de execução, em decorrência da não disponibilidade de horários disponíveis para treinamento nas quadras do Clube Marapendi. Sendo assim, o projeto passaria a ser executado no Marina Barra Clube.

Contudo, por termos dificuldades quanto ao quadro de associados e ao processo de locação das quadras, pedimos uma nova mudança de local de execução. E, desta forma, com a solução dos problemas enfrentados anteriormente, o projeto retornou para o primeiro local previsto (Clube Marapendi).



Com isso, os pagamentos do serviço de locação de espaço começaram a ser efetuados referentes ao mês junho de 2014, totalizando 09 (nove) meses pagos.

➤ **ATIVIDADE MEIO**

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O Serviço de Prestação de Contas foi realizado durante o período de execução do projeto, por um período de 05 (cinco) meses.

4. PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

De acordo com as etapas do projeto, considerando a execução do projeto de 11/04/2014 até 31/05/2015, temos os seguintes comentários:

4.1 – Na Elaboração do Projeto

Na ATIVIDADE FIM, as atividades, que foram retiradas do projeto, poderiam contribuir para o maior aprimoramento técnico dos atletas e divulgação do projeto e da modalidade.

Os itens de Recursos Humanos, apesar de estarem adequadamente justificados no projeto com a devida comprovação dos valores de mercado, não foram contemplados, devido a não captação do valor total necessário para utilização neste projeto.

Desta forma, fomos levados a priorizar os itens que seriam suficientes para que a execução do projeto não deixasse de ser feita, sem perder a qualidade e os objetivos traçados para o seu sucesso.

Com a diminuição dos valores na atividade FIM, fomos obrigados a diminuir alguns valores na atividade MEIO, a fim de adequar aos 15% exigidos por lei, em um cargo anteriormente solicitado.

Além da eliminação de alguns itens, toda a execução do projeto foi reduzida em relação a tempo e a valores, para que pudesse ser ajustada ao valor captado.

4.2 – Na Aprovação do Projeto

O projeto após a análise técnica da CTLIE, foi aprovado parcialmente com valor para captação de R\$ 1.281.825,71 (hum milhão, duzentos e oitenta e hum mil, oitocentos e vinte cinco reais e setenta e hum centavos), na Reunião Ordinária da CTLIE realizada no dia 03/12/2013, com a redução de valor somente da atividade de *Coordenador Técnico* para ajuste do valor de mercado.

4.3 – Na Captação de Recursos

Após a aprovação do projeto da Associação Latina através da LIE, mantivemos contato com várias empresas. Tendo sido grande aprendizado, principalmente em



relação às estratégias utilizadas pelas empresas através da utilização de recursos incentivados, via Lei de Incentivo Federal (LIE), principalmente ao período de captação de recursos.

O projeto teve captação parcial de recursos financeiros no valor de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), correspondente a 31,09% do valor total aprovado.

4.4 - Na Execução do Projeto

O projeto teve iniciada sua execução em Abril/2014, com a realização dos ajustes necessários, a aprovação do novo plano de trabalho e assinatura do termo de compromisso, em 11/04/2014.

O projeto estava programado para ser executado de 11/04/2014 até 31/12/2014. Foram solicitados 02 (dois) remanejamentos de recursos, possibilitando a execução do projeto até o dia 31/05/2015, através da assinatura de Termo Aditivo ao Termo de Compromisso.

Tivemos as seguintes atividades excluídas do projeto no momento do ajuste ao valor captado:

ATIVIDADE FIM:

- Bolsa Auxílio Atleta:
 - 01 Bolsa-atleta – Internacional Juvenil.
- Recursos Humanos:
 - Técnico;
 - Auxiliar Técnico;
 - Nutricionista.
- Divulgação/Promoção:
 - 01 Serviço de clipping.
- Transporte/Locomoção:
 - Passagem aérea Rio x Miami x Rio;
 - Passagem aérea Rio x Santiago x Rio;
 - Passagem aérea Rio x São Paulo x Rio.
- Hospedagem/Alimentação:
 - Aluguel de imóvel.
- Equipamento Médico/Fisioterapia
 - Plano de saúde.

ATIVIDADE MEIO:

- Recursos Humanos:
 - Assistente administrativo.



Também foi necessária a diminuição de valores e período de contratação, de alguns itens nas ações programadas:

ATIVIDADE FIM:

- Recursos Humanos:
 - Coordenador Técnico Ricardo Acioly;
 - Preparador físico;
 - Fisioterapeuta;
 - Psicólogo.

- Divulgação/Promoção:
 - Serviço de Clipagem;
- Transporte/Locomoção:
 - Passagem aérea Rio x Londres x Rio;
 - Passagem aérea Rio x New York x Rio;
 - Passagem aérea Rio x Paris x Rio;
 - Passagem aérea Rio x Sydney x Rio.
- Hospedagem/Alimentação:
 - Diária – Atleta João Olavo Souza;
 - Diária – Treinador.
- Locação de Espaços:
 - Aluguel de espaço para treinamento.

ATIVIDADE MEIO:

- Serviços de Terceiros:
 - Serviços de Prestação de Contas.

Durante a execução do projeto foram enviados 02 (dois) remanejamentos de recursos.

No primeiro foi solicitada e aprovada a inclusão de uma nova passagem aérea para que o atleta João Olavo de Souza (Feijão) participasse do Torneio de Guayaquil, devido a não utilização da passagem para Londres – aprovada no projeto inicialmente enviado. E também, a utilização de mais 11 diárias de hospedagem e alimentação pelo atleta.

Já no segundo remanejamento foi solicitada e aprovada a prorrogação do período de execução de todos os itens do projeto por mais 03 meses. Além disso, foram incluídas mais duas passagens aéreas para competições para o atleta Feijão.



*Associação Latina de Desenvolvimento
Esportivo, Cultural e Ambiental*

5. CONCLUSÃO

O Projeto Equipe Ricardo Acioly de Tênis visou treinar 03 atletas na modalidade, a fim de desenvolver o esporte e suas capacidades para que, pelo menos, 01 deles possa participar dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Com a aprovação do projeto através da Lei de Incentivo ao Esporte foi possível estabelecer novas parcerias com a iniciativa privada, além de garantir melhoras significativas em algumas áreas, como:

- ✓ Melhoria na qualidade técnica dos atletas;
- ✓ Aumento nas chances de convocação e classificação nos torneios;
- ✓ Possibilitar melhores condições de treinamento e desenvolvimento técnico na modalidade de tênis.

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2015.

Regina Pereira de Souza
Presidente